PORTARIA Nº 38, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde a Servidor (a) Público (a) Municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 117 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER licença para tratamento de saúde, a contar de **09 de março de 2019**, ao servidor **Luiz Carlos Santos Souza**, operário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a alínea "b", inciso V, do art.117, da Lei Municipal n.° 50, de 17 de dezembro de 1993.

Art. 2°. O servidor será colocado a disposição do FAPS, a partir desta data com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário inclusive perícia médica, até o final do afastamento, em **09 de abril de 2019**, em consonância com o art. 28 da Lei n.º 1.414, de 09 de setembro de 2015.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de 2019.

José Luiz Camargo de Moura Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se